

paste

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

PORTARIA 748/14

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se a necessidade de parametrização das Certidões emitidas com a finalidade de instruir processos de aposentadorias e pensões;


Considerando-se o posicionamento do Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- As certidões apresentadas para instrução dos pedidos de aposentadorias e pensões deverão ser atualizadas, com emissão no prazo máximo de 90 (noventa) dias da apresentação.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze (24/10/2014).


ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.